



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7026

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	413	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	748	1.980,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	859	340,00
Total:			4.320,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	428	2.000,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 39 00	780	990,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	790	990,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	857	340,00
Total:			4.320,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo